

BOLETIM DE SERVIÇO
EXTRAORDINÁRIO Nº 13/2024
06 DE DEZEMBRO DE 2024

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

MARCELO BREGAGNOLI

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

REITOR

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

CAMPUS MANHUAÇU

DIRETOR-GERAL

JOSÉ GERALDO SOARES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

FLÁVIO ROZA BATALHA

SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS.....	4
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	5

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 74 / 2024 – MNUGAB, de 06 de dezembro de 2024

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** ao servidor abaixo relacionado, conforme a seguir:

Servidor (a)	Siape	Cargo	Nível Atual	Nível Concedido	Vigência	Processo
Francisco Boaventura Moreira	307****	Técnico em Contabilidade	D IV 04	D IV 05	26/11/2024	23223.002689/2024-73

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do *Campus Manhuaçu*.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<https://www.portaltransparencia.gov.br/>